



# IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 1º de Julho de 2017 • Número 2509 • www.leme.sp.gov.br

## SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

### RESUMO DE EDITAL

Pregão Presencial n.º 15/2017.

Data limite para entrega dos envelopes: 17 de julho de 2017, até às 13h00.

Início da Sessão Pública do Pregão: 17/07/2017, às 13h30.

Tempo para credenciamento: 15 minutos a partir do horário de início da sessão.

A SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme torna público aos interessados que se encontra aberto em sua Divisão Técnica Administrativa o Pregão Presencial n.º 15/2017, tipo “menor preço unitário, por item”, objetivando a aquisição de veículos novos, zero quilômetro, ano de fabricação 2017, modelo 2018, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência do Edital; procedimento conforme a Lei Federal n.º 10.520/2002; Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014; Decreto Municipal n.º 5312/06; aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.saecil.com.br](http://www.saecil.com.br) - Link LICITAÇÕES; maiores informações na Divisão Técnica Administrativa, à Rua Padre Julião, n.º 971 – Centro – Leme/SP, ou pelo telefone (19) 3573-6200.

Leme, 26 de junho de 2017.

RAUL AUGUSTO NOGUEIRA  
DIRETOR-PRESIDENTE

### EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 28/2009

LOCATÁRIA: SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

LOCADOR: Leocrides Tres e Noelite Maria Tres.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 01/2009.

OBJETO: Prorrogação de locação de um do imóvel localizado à Rua Albano Vieira Sardinha, n.º 05, Centro, nesta cidade de Leme/SP, para fins de ampliação das instalações desta Autarquia.

VALOR: R\$ 16.475,92 (dezesesseis mil quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2017.

Leme, 30 de junho de 2017.

RAUL AUGUSTO NOGUEIRA  
DIRETOR PRESIDENTE

### CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2016 SAECIL

Fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na SAECIL – Rua Padre Julião n.º 971 Leme/SP, dentro do prazo de 05(cinco) dias úteis a partir da data da publicação para preenchimento da vaga, tendo em vista a aprovação no Concurso Público n.º 01/2016.

Agente Administrativo

Gabriela Nayara Soldera

R.G. n.º 49.831.656-7

O candidato que deixar de observar as condições previstas no edital do Concurso n.º 01/2016 e o prazo acima previsto perderá automaticamente a vaga sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Leme/SP, 29 de junho de 2017.

RAUL AUGUSTO NOGUEIRA  
Diretor Presidente

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de Saúde

PORTARIA – SMS Nº 003, DE 26 DE JUNHO DE 2017

“Elenca os membros componentes da equipe em  
Vigilância em Saúde”

O Ilmo. Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a determinação oriunda do Departamento Regional de Saúde – DRS X (Piracicaba), através da Gestão de Vigilância Epidemiológica – GVE, bem como pela Gestão de Vigilância Sanitária – GVS, a qual impõe a publicidade da composição da equipe da Vigilância em Saúde;

DECIDE:

Art. 1º - Fica composta a equipe da Vigilância em Saúde desta Secretaria Municipal de Saúde conforme relação a seguir exposta:

### I. COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE:

a) Daniela Cristina Diniz Maradei: (Biomédica – Coordenadora Vigilância em Saúde).

### II. NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

- a) Adriel Penteado: (Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental);
- b) Ângela Perissotto Lourenço Passarini: (Biomédica);
- c) Antônio Alves da Costa: (Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental);
- d) Elisângela Teófilo: (Agente Comunitário Saúde);
- e) Eloisa Helena Winther Pagani: (Odontólogo);
- f) Fernando Carlos Bergamin: (Engenheiro Civil);
- g) Joelma Helena Roel: (Técnico em Segurança do Trabalho);
- h) Luciana Laudensack de Oliveira: (Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental);
- i) Marcelo Comin: (Engenheiro Civil);
- j) Marcia Maria Madella Ranieri: (Farmacêutica);
- k) Paulo César Roriz Filho: (Odontólogo);
- l) Rita Consuli de Oliveira: (Médica Veterinária);
- m) Rosana Aparecida da Silva: (Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental);
- n) Rosimeire Moeroni: (Enfermeira);
- o) Thomaz Gimenez Junior: (Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental).

### III. NÚCLEO DST/HIV:

- a) Sandra Sueli Celano dos Santos: (Enfermeira - Chefe do Núcleo Técnico DST/HIV);
- b) Dr. Adilson Roberto De Maria: (Médico Plantonista);
- c) Dr. Denilson Guimarães Meira: (Pediatra);
- d) Dr. Marcus Vinicius Faccioli: (Médico Plantonista);
- e) Dr.ª Paula Fernanda Elias De Souza: (Odontóloga);
- f) Ângela Verginia Drezano: (Técnica em Enfermagem);
- g) Ediléia Paccelli Fioramonte: (Enfermeira);
- h) Vanderlete Maria Da Silva Franco: (Auxiliar De Saúde).

### IV. NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:

- a) Silvia Paula Bretas Setti de Ávila: (Enfermeira: Chefe do Núcleo Vigilância Epidemiológica);
- b) Maria Margarida R. da Silva Alcatrão: (Auxiliar de Enfermagem);
- c) Renata Teixeira B. de Castilho: (Auxiliar de Saúde);
- d) Valéria Aparecida Leite: (Agente Administrativo);
- e) Vera Lúcia Toledo: (Auxiliar de Saúde);
- f) Floriano Donizete Schimalz: (Motorista).

## V. NÚCLEO DE CONTROLES DE ZONÓSES:

- a) Edilson José Guerra: (Biólogo: Chefe da Unidade Administrativa Operacional Zoonoses);  
 b) Carlos Eduardo Rosa: (Agente de Controle de Vetores);  
 c) Eliana Regina de Souza: (Agente de Controles de Vetores);  
 d) Elton Vinicius Sterzo: (Médico Veterinário);  
 e) Geisa Regina Carvalho Soares: (Agente Comunitário de Saúde);  
 f) Laís Naressi: (Tratadora de Animais);  
 g) Marisa Cleide Saraiva Mariano: (Agente de Controles de Vetores);  
 h) Marisa Aparecida Bueno: (Auxiliar de Serviços Públicos);  
 i) Rosilda dos Santos Silva: (Auxiliar de Manutenção);  
 j) Viviane Fígaro Bertin: (Agente de Controle de Vetores).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Leme, 26 de junho de 2017.

Dr. Gustavo Antonio Cassiolato Faggion  
 Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2016 – Registro de preços para aquisição de medicamentos para utilização nas unidades de saúde e fornecimento à população.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 219/2016 - Fornecedora: – Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda

Lote	Valor Unit.
14	R\$ 13,15

Ata nº 220/2016 - Fornecedora: – Aglon Comércio e Representações Ltda

Lote	Valor Unit.
09	R\$ 7,83
12	R\$ 46,11

Ata nº 221/2016 - Fornecedora: – Cirurgica São José Ltda

Lote	Valor Unit.
05	R\$ 6,68

Ata nº 223/2016 - Fornecedora: – Pró-Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Eireli Me

Lote	Valor Unit.
01	R\$ 14,48

Ata nº 224/2016 - Fornecedora: – R.P.4 Distribuidora de Medicamentos Ltda

Lote	Valor Unit.
06	R\$ 9,20

Ata nº 225/2016 - Fornecedora: – Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda

Lote	Valor Unit.
03	R\$ 0,19

Leme, 03 de outubro de 2016

Maria Tereza Ap. Moi Gonçalves  
 Secretária de Saúde

Pregão Presencial Nº 038/2016 – Registro de preços para aquisição de pão, leite, presunto, mussarela e suco em pó.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 233/2016 - Fornecedora: – Michele Marques Pereira Leme Me

Lote	Valor Unit.
01	R\$ 11,00
02	R\$ 12,30
03	R\$ 4,40
04	R\$ 26,00
05	R\$ 32,50
06	R\$ 1,20

Leme, 07 de outubro de 2016

Maria Tereza Ap. Moi Gonçalves  
 Secretária de Saúde

Pregão Eletrônico Nº 061/2016 – Registro de preços para aquisição de medicamentos especiais para atender processos judiciais da secretária de saúde.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 232/2016 - Fornecedora: – United Medical Ltda

Lote	Valor Unit.
01	R\$ 639,29

Leme, 06 de outubro de 2016

Publique-se.

Maria Tereza Ap. Moi Gonçalves  
 Secretária de Saúde

Pregão Eletrônico Nº 058/2016 – Registro de preços para aquisição de soros

fisiológico para uso nas unidades de saúde.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 230/2016 - Fornecedora: – Dimebras Comercial Hospitalar Ltda

Lote	Valor Unit.
04	R\$ 4,77

Ata nº 231/2016 - Fornecedora: – TRM Comercial de Medicamentos Ltda

Lote	Valor Unit.
01	R\$ 2,47
02	R\$ 2,35
03	R\$ 2,68

Leme, 06 de outubro de 2016

Publique-se.

Maria Tereza Ap. Moi Gonçalves  
 Secretária de Saúde

Pregão Eletrônico Nº 059/2016 – Registro de preços para aquisição de material odontológico para uso nas unidades de saúde.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 227/2016 - Fornecedora: – Unidental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda EPP

Lote	Valor Unit.
01	R\$ 1,00
06	R\$ 32,00
07	R\$ 58,50
08	R\$ 4,50
09	R\$ 26,00
10	R\$ 40,36
12	R\$ 4,50
14	R\$ 10,00
15	R\$ 26,84
16	R\$ 23,92

Ata nº 226/2016 - Fornecedora: – Bio Lógica Distribuidora Eireli

Lote	Valor Unit.
03	R\$ 9,49
19	R\$ 9,49
20	R\$ 6,65

Ata nº 228/2016 - Fornecedora: – L.M. Ladeira & Cia Ltda

Lote	Valor Unit.
04	R\$ 5,44
11	R\$ 3,74
13	R\$ 4,50
17	R\$ 21,05
26	R\$ 6,69

Ata nº 229/2016 - Fornecedora: – Dental Prime – Prod. Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli Me

Lote	Valor Unit.
02	R\$ 2,00
05	R\$ 9,87
18	R\$ 44,00
21	R\$ 3,00
22	R\$ 3,00
23	R\$ 3,00
24	R\$ 3,00
25	R\$ 3,00
27	R\$ 3,00
28	R\$ 2,90

Ata nº 229/2016 - Fornecedora: – Dental Prime – Prod. Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli Me

Lote	Valor Unit.
02	R\$ 2,00
05	R\$ 9,87
18	R\$ 44,00
21	R\$ 3,00
22	R\$ 3,00
23	R\$ 3,00
24	R\$ 3,00
25	R\$ 3,00
27	R\$ 3,00
28	R\$ 2,90

Ata nº 229/2016 - Fornecedora: – Dental Prime – Prod. Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli Me

Lote	Valor Unit.
02	R\$ 2,00
05	R\$ 9,87
18	R\$ 44,00
21	R\$ 3,00
22	R\$ 3,00
23	R\$ 3,00
24	R\$ 3,00
25	R\$ 3,00
27	R\$ 3,00
28	R\$ 2,90

08	R\$ 83,00
09	R\$ 109,00
03 01	R\$ 35,00
02	R\$ 8,50
03	R\$ 17,71
04	R\$ 118,00
05	R\$ 42,80
08	R\$ 30,00
09	R\$ 28,00
10	R\$ 27,00
11	R\$ 9,50
12	R\$ 28,54
04 01	R\$ 9,95
02	R\$ 17,50
03	R\$ 16,07
05 01	R\$ 136,05
02	R\$ 44,80
03	R\$ 3,15
04	R\$ 3,90
05	R\$ 5,90
06	R\$ 39,90
07	R\$ 1,90
06 01	R\$ 139,00
02	R\$ 64,00
03	R\$ 537,00
04	R\$ 18,70
05	R\$ 69,90
07 01	R\$ 41,00
02	R\$ 3,20
03	R\$ 2,30
08 01	R\$ 6,90
02	R\$ 15,50
03	R\$ 5,56

Leme, 18 de julho de 2016

Paulo Roberto Blascke  
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2016 – Registro de preços para aquisição de filmes radiológicos, fixadores e reveladores.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 131/2016 - Fornecedor: – IBF Indústria Brasileira de Filmes S/A			
Lote	Item	Valor	Unit.
01			
01	R\$ 147,92		
02	R\$ 245,04		
03	R\$ 201,73		
04	R\$ 37,69		
05	R\$ 69,55		
06	R\$ 193,20		
07	R\$ 245,04		
08	R\$ 115,92		
09	R\$ 138,00		
10	R\$ 253,00		

Leme, 20 de julho de 2016

Maria Tereza Ap. Moi Gonçalves  
Secretaria de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2017 – Registro de preços para aquisição de medicamentos especiais para atender processos judiciais.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 063/2017 - Fornecedor: – CM Hospitalar S.A			
Lote	Valor	Unit.	
32	R\$ 18,41		

Leme, 11 de abril de 2017

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion  
Secretario de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2017 – Registro de preços para aquisição de medicamentos para utilização nas unidades de saúde e fornecimento à população.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 048/2017 - Fornecedor: – Atons do Brasil Distribuidora de Prod. Hospitalares Ltda

Lote	Valor	Unit.
------	-------	-------

10 R\$ 0,1445

11 R\$ 0,1775

12 R\$ 0,1115

13 R\$ 0,1330

27 R\$ 0,6666

42 R\$ 4,1660

43 R\$ 4,88

48 R\$ 0,3592

49 R\$ 0,9444

Ata nº 049/2017 - Fornecedor: – CM Hospitalar S.A

Lote	Valor	Unit.
------	-------	-------

32 R\$ 85,99

33 R\$ 119,53

34 R\$ 19,28

38 R\$ 8,02

44 R\$ 5,53

45 R\$ 5,53

Ata nº 050/2017 - Fornecedor: – Dakfilm Comercial Ltda

Lote	Valor	Unit.
------	-------	-------

28 R\$ 35,4945

Ata nº 051/2017 - Fornecedor: – Cirurgica Biomédica Ltda Me

Lote	Valor	Unit.
------	-------	-------

05 R\$ 2,9995

06 R\$ 5,7697

46 R\$ 1,13

Ata nº 052/2017 - Fornecedor: – Dimebras Comercial Hospitalar Ltda

Lote	Valor	Unit.
------	-------	-------

02 R\$ 7,00

17 R\$ 0,175

19 R\$ 0,087

Ata nº 053/2017 - Fornecedor: – Josiane Cristina Fusco Carraro EPP

Lote	Valor	Unit.
------	-------	-------

36 R\$ 0,4596

37 R\$ 1,15

40 R\$ 2,38

41 R\$ 0,3530

Ata nº 054/2017 - Fornecedor: – Pro-Remédios Distribuidora de Prod. Farmaceuticos e Cosméticos Eireli Me

Lote	Valor	Unit.
------	-------	-------

03 R\$ 0,30

21 R\$ 10,13

23 R\$ 0,30

24 R\$ 0,14

Ata nº 055/2017 - Fornecedor: – Ativa Comercial Hospitalar Ltda

Lote	Valor	Unit.
------	-------	-------

18 R\$ 4,6666

Ata nº 056/2017 - Fornecedor: – Lumar Com. De Prod. Farmaceuticos Ltda

Lote	Valor	Unit.
------	-------	-------

04 R\$ 1,5355

07 R\$ 0,56

14 R\$ 1,14

15 R\$ 0,50

22 R\$ 10,88

25 R\$ 0,2983

47 R\$ 1,56

51 R\$ 0,5480

Leme, 05 de abril de 2017

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion  
Secretario de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 – Registro de preços para aquisição de persianas em tecido de poliéster sem bando, com várias opções de cores, incluindo trilhos e outros acessórios necessários para ajuste perfeito no ambiente, com mão de obra de instalação e colocação inclusas para atender as necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º

artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 064/2017 - Fornecedora: – Persi Anil – Comércio e Serviços Eireli Me

Lote	Valor Unit.
01	R\$ 40,25
02	R\$ 40,25

Leme, 17 de abril de 2017

Andrea Maria Begnami Mazzi  
Secretária de Educação

**EXTRATO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2016**

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Rodrigo Toneloto; OBJETO: Aditamento de 25% da quantidade referente ao lote 01; DATA DA ASSINATURA: 09.06.17; LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 026/2016, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 09 de junho de 2017

Publique-se.

Andrea Maria Begnami Mazzi  
Secretaria de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017 – Registro de preços para aquisição de medicamentos para utilização nas unidades de saúde e fornecimento à população.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 036/2017 - Fornecedora: – Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda

Lote	Valor Unit.
11	R\$ 7,85
25	R\$ 0,18

Leme, 20 de fevereiro de 2017

Publique-se.

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion  
Secretario de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2017 – Registro de preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 030/2017 - Fornecedora: – Ventisol da Amazônia Industria de Aparelhos Elétricos Ltda

Lote	Valor Unit.
01	R\$ 1.000,00
02	R\$ 1.130,48

Ata nº 038/2017 - Fornecedora: – L.G. de Souza Barsaglia EPP

Lote	Valor Unit.
03	R\$ 2.595,00
04	R\$ 3.417,46
05	R\$ 492,00
06	R\$ 600,00

Leme, 14 de março de 2017

Publique-se.

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion  
Secretario de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2016 – Registro de preços para aquisição de medicamentos para utilização nas unidades de saúde e fornecimento à população.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 180/2016 - Fornecedora: – CCP Med Distribuidora Eireli Me

Lote	Valor Unit.
177	R\$ 11,29

Ata nº 181/2016 - Fornecedora: – Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

Lote	Valor Unit.
60	R\$ 0,055
67	R\$ 1,15
68	R\$ 0,20
69	R\$ 0,19
97	R\$ 1,66
100	R\$ 1,35
113	R\$ 0,10
115	R\$ 0,11
116	R\$ 8,00
120	R\$ 0,24
126	R\$ 0,64
128	R\$ 8,25
150	R\$ 0,354
151	R\$ 0,953
161	R\$ 0,119
166	R\$ 2,70
174	R\$ 0,075

204	R\$ 0,95
205	R\$ 1,30
207	R\$ 1,35
Ata nº 182/2016 - Fornecedora: – CM Hospitalar Ltda	
Lote	Valor Unit.
123	R\$ 1,28
163	R\$ 0,24
Ata nº 183/2016 - Fornecedora: – Cirúrgica São José Ltda	
Lote	Valor Unit.
50	R\$ 0,42
62	R\$ 0,22
63	R\$ 0,19
65	R\$ 1,23
71	R\$ 18,16
90	R\$ 1,23
109	R\$ 0,21
110	R\$ 0,22
Ata nº 184/2016 - Fornecedora: – C.B.S. Médico Científica S/A	
Lote	Valor Unit.
112	R\$ 41,98
Ata nº 185/2016 - Fornecedora: Ciamed Distribuidora de Medicamentos	
Ltda	
Lote	Valor Unit.
81	R\$ 0,0230
108	R\$ 0,49
138	R\$ 1,13
159	R\$ 3,30
183	R\$ 0,1778
Ata nº 186/2016 - Fornecedora: – Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda Me	
Lote	Valor Unit.
01	R\$ 5,39
06	R\$ 3,69
10	R\$ 0,05
15	R\$ 0,06
16	R\$ 0,16
17	R\$ 0,10
20	R\$ 0,37
32	R\$ 1,99
34	R\$ 1,98
40	R\$ 0,03
58	R\$ 5,14
64	R\$ 1,99
106	R\$ 0,79
Ata nº 187/2016 - Fornecedora: – Angai Distribuidora de Medicamentos	
Ltda	
Lote	Valor Unit.
38	R\$ 0,65
56	R\$ 0,15
77	R\$ 0,82
85	R\$ 2,65
140	R\$ 0,051
157	R\$ 0,25
178	R\$ 6,00
Ata nº 188/2016 - Fornecedora: – Erefarma Produtos para Saúde Eireli	
Lote	Valor Unit.
19	R\$ 0,75
31	R\$ 0,98
51	R\$ 6,14
92	R\$ 1,79
154	R\$ 64,23
155	R\$ 58,68
173	R\$ 0,17
182	R\$ 3,68
Ata nº 189/2016 - Fornecedora: – Capromed Farmacêutica Ltda Me	
Lote	Valor Unit.
09	R\$ 1,066
11	R\$ 0,199
18	R\$ 1,269
23	R\$ 0,19
36	R\$ 0,18
76	R\$ 0,949
Ata nº 194/2016 - Fornecedora: – Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	
Lote	Valor Unit.
55	R\$ 0,11
59	R\$ 0,80
70	R\$ 0,875
93	R\$ 6,40
99	R\$ 1,85
105	R\$ 0,032
119	R\$ 4,00
125	R\$ 1,07
129	R\$ 0,02
137	R\$ 0,045
162	R\$ 0,16
164	R\$ 0,18

165	R\$ 0,32
169	R\$ 1,67
172	R\$ 0,20
181	R\$ 0,50
198	R\$ 0,093
Ata nº 195/2016 - Fornecedora: – Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda	
Lote	Valor Unit.
53	R\$ 0,90
73	R\$ 1,33
134	R\$ 2,86
191	R\$ 0,34
196	R\$ 2,60
Ata nº 196/2016 - Fornecedora: – Inovamed Comércio de Medicamentos	
Ltda	
Lote	Valor Unit.
14	R\$ 0,2999
37	R\$ 1,66
48	R\$ 2,8499
80	R\$ 0,6299
104	R\$ 0,5295
107	R\$ 0,0229
133	R\$ 1,6614
136	R\$ 1,9533
184	R\$ 0,0654
Ata nº 197/2016 - Fornecedora: – Dimaster Comércio de Produtos Hospi-	
tales Ltda	
Lote	Valor Unit.
02	R\$ 9,50
05	R\$ 4,91
07	R\$ 0,78
08	R\$ 0,0190
21	R\$ 0,0475
22	R\$ 5,00
24	R\$ 0,60
25	R\$ 0,0280
26	R\$ 11,00
28	R\$ 7,00
30	R\$ 0,27
33	R\$ 0,56
35	R\$ 3,50
41	R\$ 0,15
42	R\$ 9,30
43	R\$ 0,33
44	R\$ 0,2280
45	R\$ 0,35
46	R\$ 8,30
47	R\$ 0,88
57	R\$ 0,16
96	R\$ 0,2449
114	R\$ 2,33
117	R\$ 0,0170
127	R\$ 0,2999
132	R\$ 2,29
141	R\$ 0,197
143	R\$ 0,0730
145	R\$ 0,2980
147	R\$ 2,04
148	R\$ 3,95
158	R\$ 3,999
186	R\$ 0,1398
189	R\$ 1,34
193	R\$ 0,749
199	R\$ 0,7499
201	R\$ 0,2699
203	R\$ 4,55
Ata nº 203/2016 - Fornecedora: – Aglon Comercio e Representações Ltda	
Lote	Valor Unit.
52	R\$ 7,10
74	R\$ 11,00
78	R\$ 11,50
102	R\$ 9,60
124	R\$ 0,60
197	R\$ 6,93
200	R\$ 11,50
Ata nº 210/2016 - Fornecedora: – Solumed Distribuidora de Medicamentos	
e Prod. Para Saúde Ltda	
Lote	Valor Unit.
49	R\$ 0,149
54	R\$ 0,099
61	R\$ 1,70
66	R\$ 3,10
75	R\$ 0,6090
79	R\$ 0,03
82	R\$ 0,5170
83	R\$ 0,0383
84	R\$ 1,335
87	R\$ 0,575
88	R\$ 0,44

89	R\$ 9,96
94	R\$ 0,189
98	R\$ 0,08
101	R\$ 0,1845
103	R\$ 0,04
118	R\$ 5,9875
122	R\$ 0,74
130	R\$ 0,084
131	R\$ 0,084
135	R\$ 0,043
139	R\$ 0,0597
142	R\$ 1,22
144	R\$ 0,48
146	R\$ 0,10
149	R\$ 1,80
152	R\$ 3,00
156	R\$ 0,06
160	R\$ 4,557
167	R\$ 0,04
168	R\$ 0,575
171	R\$ 2,80
175	R\$ 1,056
176	R\$ 0,019
179	R\$ 0,5166
185	R\$ 0,06
187	R\$ 0,19
188	R\$ 3,875
190	R\$ 0,11
194	R\$ 0,04
195	R\$ 1,02
202	R\$ 0,145
209	R\$ 0,847
Ata nº 211/2016 - Fornecedora: – Josiane Cristina Fusco Carraro EPP	
Lote	Valor Unit.
03	R\$ 9,44
Leme, 31 de agosto de 2016	
Publique-se:	

Maria Tereza Ap. Moi Gonçalves  
Secretária de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2016 – Registro de preços para aquisição de equipamentos médicos hospitalares para uso nas unidades de saúde.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 190/2016 - Fornecedora: – Alfa Med Sistemas Médicos Ltda

Lote Valor Unit.

11 R\$ 1.400,00

17 R\$ 5.333,33

Ata nº 192/2016 - Fornecedora: – Royal distribuidora Ltda

Lote Valor Unit.

06 R\$ 12.450,00

10 R\$ 1.259,99

Ata nº 191/2016 - Fornecedora: – Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda EPP

Lote Valor Unit.

01 R\$ 90,00

03 R\$ 164,00

04 R\$ 66,00

09 R\$ 530,00

Ata nº 207/2016 - Fornecedora: – PPS Produtos para Saúde Ltda EPP

Lote Valor Unit.

02 R\$ 560,00

05 R\$ 360,00

07 R\$ 349,50

08 R\$ 2.030,00

12 R\$ 503,96

13 R\$ 74,25

14 R\$ 100,00

15 R\$ 330,00

16 R\$ 164,00

18 R\$ 168,00

19 R\$ 168,00

Leme, 30 de agosto de 2016

Publique-se:

Maria Tereza Ap. Moi Gonçalves  
Secretária de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2016 – Registro de preços para aquisição de equipamentos médicos hospitalares para uso nas unidades de saúde.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 201/2016 - Fornecedora: – Cirúrgica União Ltda

Lote Valor Unit.

11 R\$ 93,89

20 R\$ 75,39

24 R\$ 21,07



Ata nº 202/2016 - Fornecedora: – Mundi Equipamentos Médicos, Odontológicos e Veterinários Eireli Me

Lote Valor Unit.

01 R\$ 970,00

02 R\$ 930,00

03 R\$ 525,15

13 R\$ 27,27

14 R\$ 176,66

21 R\$ 150,00

Ata nº 208/2016 - Fornecedora: – PPS Produtos para Saúde Ltda EPP

Lote Valor Unit.

05 R\$ 5.480,00

07 R\$ 121,50

08 R\$ 2.210,00

09 R\$ 540,00

10 R\$ 1.692,66

12 R\$ 71,49

16 R\$ 319,00

17 R\$ 22,10

18 R\$ 1.066,66

22 R\$ 1.780,00

Ata nº 209/2016 - Fornecedora: – Leistung Equipamentos Ltda

Lote Valor Unit.

25 R\$ 8.600,00

Ata nº 213/2016 - Fornecedora: – Samtronic Indústria e Comércio Ltda

Lote Valor Unit.

06 R\$ 5.026,83

Leme, 16 de setembro de 2016

Publique-se:

Maria Tereza Ap. Moi Gonçalves  
Secretária de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2016 – Registro de preços para aquisição de fraldas geriátricas.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 200/2016 - Fornecedora: – Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda Me

Lote Valor Unit.

02 R\$ 0,76

03 R\$ 0,86

Ata nº 212/2016 - Fornecedora: – Pamp & Vamd Comércio Varejista Ltda

EPP

Lote Valor Unit.

01 R\$ 0,92

Leme, 12 de setembro de 2016

Publique-se:

Maria Tereza Ap. Moi Gonçalves  
Secretária de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016 – Registro de preços para aquisição de cestas básicas para uso com os usuários do Plantão Social.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 198/2016 - Fornecedora: – Alpa Alimentos de Mogi Guaçu Ltda Me

Lote Item Valor Unit.

01 1 R\$ 165,60

Leme, 13 de setembro de 2016

Publique-se:

Sérgio P.A. Olivati  
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016 – Registro de preços para aquisição de materiais de higiene para atender as escolas de ensino infantil e fundamental da rede municipal de educação.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 199/2016 - Fornecedora: – Terrão Comércio e Representações Ltda

Lote Item Valor Unit.

09 A R\$ 6,33

11 A R\$ 5,93

B R\$ 10,27

Leme, 15 de agosto de 2016

Publique-se.

Flávia Elizabeth Terossi Dias  
Secretaria de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017 – Registro de preços para aquisição de materiais de escritório, para todas as secretarias municipais

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 026/2017 - Fornecedora: – Bacciotti, Silveira & Cia Ltda EPP

Lote Item Valor Total

05 A R\$ 15,44

B R\$ 15,44

C R\$ 13,44

D R\$ 13,44

E R\$ 13,44

F R\$ 13,44

G R\$ 15,44

H R\$ 15,44

I R\$ 15,44

J R\$ 15,44

K R\$ 15,44

L R\$ 15,44

M R\$ 36,00

N R\$ 7,00

O R\$ 7,00

P R\$ 7,00

Q R\$ 7,00

R R\$ 7,00

S R\$ 7,00

T R\$ 7,00

U R\$ 7,00

V R\$ 7,00

W R\$ 7,00

Y R\$ 1,32

Z R\$ 1,32

A1 R\$ 90,00

B1 R\$ 1,30

C1 R\$ 100,00

D1 R\$ 14,00

E1 R\$ 14,00

F1 R\$ 14,00

G1 R\$ 14,00

H1 R\$ 14,00

I1 R\$ 80,00

J1 R\$ 8,00

K1 R\$ 13,00

L1 R\$ 13,00

M1 R\$ 173,22

N1 R\$ 8,00

O1 R\$ 180,20

P1 R\$ 29,76

Q1 R\$ 22,50

R1 R\$ 22,50

S1 R\$ 22,50

T1 R\$ 22,50

U1 R\$ 117,00

07 A R\$ 25,00

B R\$ 25,00

C R\$ 7,00

D R\$ 10,00

E R\$ 6,90

F R\$ 7,50

G R\$ 9,84

H R\$ 89,80

I R\$ 10,00

J R\$ 34,50

K R\$ 12,18

10 A R\$ 2,54

B R\$ 6,50

C R\$ 2,40

D R\$ 2,00

E R\$ 0,98

15 A R\$ 15,00

B R\$ 15,00

C R\$ 32,50

D R\$ 41,91

E R\$ 16,58

Ata nº 027/2017 - Fornecedora: – Quicklog Transportes e Logística Eireli

Lote Item Valor Total

14 A R\$ 24,90

B R\$ 24,93

C R\$ 14,92

D R\$ 1,10

E R\$ 12,90

F R\$ 1,13

G R\$ 2,78

H R\$ 0,98

I R\$ 0,98

J R\$ 0,50

K R\$ 0,83

L R\$ 2,78

M R\$ 1,63

N R\$ 2,28

O R\$ 1,30

P R\$ 1,12

Q R\$ 10,62

Ata nº 028/2017 - Fornecedora: – SM Distribuidora de Materiais Escolares

Ltda Me

Lote	Item	Valor	Total
08	A	R\$ 9,88	
	B	R\$ 11,90	
	C	R\$ 15,97	
	D	R\$ 19,17	
	E	R\$ 37,18	
	F	R\$ 16,56	
	G	R\$ 18,88	
	H	R\$ 16,27	
	I	R\$ 15,68	

Ata nº 031/2017 - Fornecedora: – Licit Rib Comercio Atacadista e Varejista Ltda EPP

Lote	Item	Valor	Total
04	A	R\$ 18,40	
	B	R\$ 18,40	
	C	R\$ 18,40	
	D	R\$0,91	
	E	R\$ 0,91	
	F	R\$ 0,91	
	G	R\$ 0,91	
	H	R\$ 0,91	
	I	R\$ 0,91	
	J	R\$ 1,25	
	K	R\$ 1,25	
	L	R\$ 1,25	
	M	R\$ 0,22	
	N	R\$ 3,75	
	O	R\$ 3,75	
	P	R\$ 3,75	
	Q	R\$ 1,59	
	R	R\$ 1,59	
	S	R\$ 1,59	

Ata nº 032/2017 - Fornecedora: – Ricardo Gonçalves Itapira me

Lote	Item	Valor	Total
01	A	R\$ 3,30	
	B	R\$ 3,30	
	C	R\$ 16,50	
	D	R\$ 1,89	
	E	R\$ 1,90	
	F	R\$ 18,40	
	G	R\$ 4,80	
	H	R\$ 0,60	
	I	R\$ 8,60	
	J	R\$ 0,79	
	K	R\$ 0,85	
	L	R\$ 6,79	
	M	R\$ 7,80	
	N	R\$ 1,60	
	O	R\$ 28,96	
	P	R\$ 7,42	
	Q	R\$ 6,90	
	R	R\$ 46,50	
	S	R\$ 54,60	
	T	R\$ 116,75	
	U	R\$ 46,00	
	V	R\$ 13,00	
	W	R\$ 1,39	
	Y	R\$ 0,87	
	Z	R\$ 16,55	
02	A1	R\$ 3,10	
	B1	R\$ 2,50	
	A	R\$ 1,29	
	B	R\$ 3,25	
	C	R\$ 5,07	
	D	R\$ 5,07	
	E	R\$ 5,07	
	F	R\$ 1,97	
	G	R\$ 1,97	
	H	R\$ 1,97	
	I	R\$ 9,90	
	J	R\$ 50,83	
	K	R\$ 25,17	
	L	R\$ 54,00	
	M	R\$ 40,00	
	N	R\$ 7,90	
	O	R\$ 5,05	
	P	R\$ 46,60	
	Q	R\$ 166,35	
	R	R\$ 1,56	
	S	R\$ 19,40	
	T	R\$ 11,40	

Ata nº 042/2017 - Fornecedora: – Andipel Papelaria Eireli EPP

Lote	Item	Valor	Total
03	A	R\$ 2,61	
	B	R\$ 2,39	
06	A	R\$ 43,00	
	B	R\$ 36,00	
	C	R\$ 39,00	

D	R\$ 48,00	
E	R\$ 1,50	
F	R\$ 2,50	
G	R\$ 33,00	
H	R\$ 53,00	
I	R\$ 40,00	
J	R\$ 39,80	
K	R\$ 25,70	
L	R\$ 34,00	
09	A	R\$ 0,89
	B	R\$ 22,60
	C	R\$ 3,12
	D	R\$ 0,90
	E	R\$ 15,39
	F	R\$ 24,56
11	A	R\$ 41,41
	B	R\$ 17,51
	C	R\$ 8,97
	D	R\$ 10,40
	E	R\$ 12,19
	F	R\$ 9,43
	G	R\$ 2,83
	H	R\$ 6,41
	I	R\$ 6,41
	J	R\$ 6,20
	K	R\$ 9,08
	L	R\$ 10,59
	M	R\$ 6,74
	N	R\$ 6,74
	O	R\$ 6,74
	P	R\$ 6,74
13	A	R\$ 3,90
	B	R\$ 4,48

Leme, 07 de março de 2017  
Publique-se.

Roberto Fernandes de Carvalho  
Secretário de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017 – Registro de preços para aquisição de lancetas e seringas para pacientes diabéticos.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 025/2017 - Fornecedora: – Rosicler Cirúrgica Ltda EPP

Lote Valor Unit.

01 R\$ 0,08

Leme, 06 de março de 2017

Publique-se.

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion  
Secretario de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017 – Registro de preços para aquisição de lancetas e seringas para pacientes diabéticos.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 037/2017 - Fornecedora: – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

Lote Valor Unit.

02 R\$ 0,49

Leme, 10 de março de 2017

Publique-se.

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion  
Secretario de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 – Registro de preços para contratação de empresa especializada para realização de procedimentos médicos e exames.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 043/2017 - Fornecedora: – Nucleo Tecnológico de Estudo Corpo Humano Ltda

Lote Valor Total

07 R\$ 500,00

08 R\$ 217,00

09 R\$ 170,00

10 R\$ 380,00

11 R\$ 380,00

12 R\$ 380,00

Leme, 17 de março de 2017

Publique-se.

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion  
Secretário de saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2017 – Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de impressões e encadernações de apostilas do EMAI, avaliações e projetos para alunos da rede municipal de ensino fundamental – 1º ao 5º ano.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 044/2017 - Fornecedora: – Tavares & Tavares Empreendimentos Com. Ltda Me

Item	Valor Unit.
Tabela 01	R\$ 0,35
(46 itens)	
Fichas Avaliativas	R\$ 0,20
Mapa da Sala	R\$ 0,20
Tabela 02	R\$ 6,50
R\$ 6,00	
R\$ 12,00	
R\$ 4,00	
R\$ 8,50	
Tabela 03	R\$ 13,00
R\$ 13,00	
R\$ 12,90	
R\$ 12,80	
R\$ 14,70	
Tabela 04	R\$ 53,50
R\$ 56,00	
R\$ 56,00	
R\$ 56,00	
R\$ 56,00	
Tabela 05	R\$ 20,00
(24 itens)	
R\$ 182,50	
R\$ 175,00	

Leme, 28 de março de 2017  
Publique-se.

Andrea Maria Begnami Mazzi  
Secretaria de Educação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 – Registro de preços para fornecimento de horas trabalhadas de encanador e ajudantes de encanador, para manutenção das unidades escolares, sede e demais prédios da secretaria de educação.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 103/2017 - Fornecedora: – Bruno Maradei Me

Lote	Valor Unit.
01	R\$ 10,00
	R\$ 8,00

Leme, 21 de junho de 2017

Andrea Maria Begnami Mazzi  
Secretária de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2017 – Registro de preços para aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 095/2017 - Fornecedora: – Nazira Husni Chamas Alves EPP

Lote	Valor Unit.
02	R\$ 1.045,00
04	R\$ 610,00

Ata nº 096/2017 - Fornecedora: – Loggen Produtos para Saúde Eireli

Lote	Valor Unit.
03	R\$ 2.700,00

Ata nº 104/2017 - Fornecedora: – JS Industria e Comércio de Produtos Ortopédicos Ltda EPP

Lote	Valor Unit.
01	R\$ 1.848,90
05	R\$ 1.145,00

Leme, 22 de maio de 2017

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion  
Secretario de Saúde

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Pedro Coelho Torres 39958263858; OBJETO: Prestação de serviço de preparo de alimentação (almoço e janta) do corpo de bombeiros; VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 27.06.17; LICITAÇÃO: Convite nº 030/2017, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 27 de junho de 2017  
Publique-se.

João Arrais Seródio Neto  
Secretario de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Edison Antonio Fioramonte Me; OBJETO: Aditamento de ratificação da reserva de dotação ao contrato nº 120/2017; DATA DA ASSINATURA: 23.06.17; LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 010/2017, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 23 de junho de 2017  
Publique-se.

Andrea Maria Begnami Mazzi  
Secretária de Educação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017 – Registro de preços para futuras e parceladas de combustíveis para abastecimento dos veículos pertencentes à frota Municipal.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 105/2017 - Fornecedora: – Rede Sol Fuel Distribuidora S/A

Item Percentual de desconto em face da Tabela Semanal da ANP aplicado

01 2,0 %

02 2,0 %

03 2,0 %

Leme, 23 de junho de 2017

Paulo Cesar Máximo  
Secretário de Transportes e Viação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2017 – Registro de preços para aquisição de seringas para pacientes diabéticos.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 106/2017 - Fornecedora: – Efetive Produtos Médicos Hospitalares Ltda Me

Lote Valor Unit.

01 R\$ 0,50

Leme, 09 de junho de 2017

Publique-se.

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion  
Secretario de Saúde

### EXTRATO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; CONTRATADA: Lliège Serviços e Sistemas Especializados Ltda. ME; OBJETO: suspensão do prazo do contrato de prestação serviços de data center, parametrização, treinamento e suporte técnico para programa utilizado no Cadastro Único; DATA DA ASSINATURA: 04.01.2017; LICITAÇÃO: Convite nº 056/2014; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações; PRAZO: indeterminado.

Leme, 04 de Janeiro de 2017

Josiane Cristina Francisco Pietro  
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Município de Leme - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; LOCADOR: Vlamir Marcheto; OBJETO: Aditamento do contrato de locação do imóvel situado no endereço Rua Próspero Grisi, nº 919, Vila São João,



Leme/SP para funcionamento do Projeto Casa Aberta; DATA DA ASSINATURA: 27.06.2017; LICITAÇÃO: PADL nº 010/2016; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações; PRAZO: 12 meses; VALOR MENSAL: R\$3.000,00 (três mil reais).

Leme, 27 de Junho de 2017

Josiane Cristina Francisco Pietro  
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 95 DE 30 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor a Comissão de Credenciamento para Organizações da Sociedade Civil

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento e para fins da Lei Federal nº 13.019/14, nomeia os membros para compor a COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO para ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL que executam atividades voltadas ou vinculadas à Educação em Projetos a Complementação Educacional no Ensino Infantil.

ARTIGO 1º - Nomeia os servidores da Secretaria Municipal de Educação abaixo qualificada, para formarem a presente Comissão para recebimento e análise de documentos.

- 1- MARIANE MARIA PIRES LEITE
- 2- MAIARA GALLO
- 3- MEIRE REGINA MALAMAN PINHEIRO
- 4- RAQUEL CRISTINA STEFANI DA SILVA

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI  
Secretária Municipal de Educação

EDITAL SE Nº 02/2017

CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE EXECUTAM ATIVIDADES VOLTADAS OU VINCULADAS À EDUCAÇÃO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n. 13.019/14 e Decreto Municipal n. 6872/17, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar que no período de 05/Julho/2017 a 10/Julho/2017 estará aberto o PROCESSO DE CREDENCIAMENTO para ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL que executam atividades voltadas ou vinculadas à Educação em Projetos vinculados a Complementação Educacional no Ensino Infantil.

### 1 – DAS EXIGÊNCIAS E IMPEDIMENTOS AO CREDENCIAMENTO

1.1. Poderão participar do presente credenciamento as Organizações da Sociedade Civil (O.S.C.) que comprovem atuação e experiência no serviço desenvolvido de no mínimo 01 (um) ano

1.2. Para fins de participação no processo de credenciamento o interessado deverá atender as condições deste Edital comprovando na totalidade as seguintes situações:

1.2.1. Inscrição na Secretaria Municipal de Educação quando se tratar de Complementação Educacional no Ensino Infantil.

1.2.2. Não estar cumprindo penalidade de suspensão temporária de contratar com a administração Estadual e Municipal ou tenha sido apenas com declaração de inidoneidade por qualquer órgão da Administração Federal, Estadual ou Municipal.

### 2 – DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. As inscrições dar-se-ão no período de 05 de julho de 2017 a 10 de julho de 2017, das 08:00 às 16:00 horas.

2.2. A documentação será analisada na Secretaria de Municipal de Educação, pela Comissão de Credenciamento, devidamente nomeada para esse fim, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da entrega da documentação;

2.3 As inscrições deverão ser realizadas mediante Pedido de Credenciamento, conforme modelo constante do ANEXO I, obrigatoriamente instruído com os documentos atualizados abaixo discriminados.

a) apresentação de no mínimo de 01 (um) Atestado de capacidade técnica que tenha como objeto os Projetos vinculados a Complementação Educacional no Ensino Infantil, expedido por pessoa jurídica de direito público, que comprove ter executado ou estar executando serviços com qualidade satisfatória (ANEXO II);

b) cópia da Lei Municipal e/ou Estadual que reconhece a entidade como de Utilidade Pública, exceto as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público instituídas na forma da Lei Federal n. 9.790, de 1999, e cópia da Lei Federal quando houver;

c) cópia do cartão do CNPJ atualizado, possuindo a organização da sociedade civil, no mínimo, um ano de existência, comprovando cadastro ativo;

d) certidão Negativa de Débito Tributário de qualquer natureza junto ao órgão fazendário municipal; Certidão quanto à Dívida Ativa da União conjunta; Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Certidão de Débito Trabalhista;

e) certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

f) cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

g) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com comprovante de residência, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal - SRF de cada um deles;

h) comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

i) cópia das normas de organização interna (estatuto ou regimento interno) que prevejam expressamente: objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social; a previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

j) apresentar escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade;

k) apresentar registro da organização da sociedade civil em Conselho Municipal, Estadual ou Federal, quando a legislação assim condicionar sua capacitação para atuar ou de firmar Parceria com a Administração Pública;

l) declaração de que a organização não deve prestações de contas a quaisquer órgãos ou entidades;

m) declaração que não emprega menor, conforme disposto no art.7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988.;

n) declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas neste Decreto;

o) indicar o técnico educacional responsável pela entidade, bem como comprovante de contratação deste profissional pela interessada, sob as seguintes formas: anotação na carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços registrado em cartório ou termo de voluntariado;

p) Certidão Liberatória do MUNICÍPIO atestando que o interessado está com a prestação de contas regular referente às transferências dos recursos dele recebidos, a qual é emitida pela Secretaria de Finanças do Município;

2.4. A documentação deverá ser protocolada exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação, até o dia 10 de julho de 2017, às 16:00 horas, que não se responsabilizará por qualquer falha no envio ou entrega de documentação que for remetida mediante serviço de postagem ou qualquer outro meio. O não cumprimento dos prazos pela entidade acarretará na sua eliminação, bem como a ausência de quaisquer documentos.

2.5. A Administração se reserva ao direito de exigir, em qualquer tempo, a apresentação do documento original para comprovação de sua cópia.

2.6. Os atestados e/ou declarações exigidos no subitem 2.3, deverão ser apresentados em papel timbrado do emitente e conter a identificação do signatário, nome, endereço, telefone e correio eletrônico para contato.

2.7. Não serão aceitos protocolos de certidões e/ou documentos exigidos no subitem 3.4.

2.8. Não serão aceitos documentos por e-mail.

2.9. O MUNICÍPIO poderá, a qualquer tempo, requerer a atualização dos dados e da documentação exigida.

### 3 – DO CRITÉRIO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, E SEU RESULTADO.

3.1. A Secretaria Municipal de Educação – SME, através da Comissão especialmente designada com a atribuição de analisar os pedidos de credenciamento e documentação que o instruem, proferirá o julgamento, cujo resultado será registrado em Ata.

3.1.1. A análise será efetuada de acordo com os requisitos previstos neste Edital, sendo considerada inabilitada a instituição que deixar de apresentar a documentação solicitada ou apresentá-la com vícios, defeitos ou contrariando qualquer exigência.

3.1.2. As entidades que atenderem as exigências deste edital serão consideradas credenciadas para a realização de parceria nos termos da Lei Federal n.º 13.019/14.

3.1.3. A publicação dos resultados, registrada em Ata de Julgamento da Comissão de Credenciamento serão publicados na Imprensa Oficial do Município de Leme e em página da internet oficial da Administração Municipal

3.2. Os credenciados poderão solicitar formalmente o seu descredenciamento, mediante o envio de solicitação escrita à Secretaria Municipal de Educação – SME, salvo se estiver com termo de parceria em vigência.

### 4 – DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO

4.1. Das decisões e atos praticados no procedimento deste credenciamento caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do resultado na Imprensa Oficial do Município, com efeito suspensivo, que deverá ser dirigido e protocolado na Secretaria Municipal de Educação.

4.2. Os recursos indeferidos no todo ou em parte pela Comissão de Credenciamento serão encaminhados, devidamente instruídos, à apreciação da respectiva

Secretaria Municipal de Educação, cuja decisão será publicada na Imprensa Oficial do Município.

4.3. Durante o prazo previsto para interposição dos recursos (item 4.1.), a Comissão de Credenciamento abrirá vista de toda a documentação aos interessados, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, facultando a extração de cópia.

4.4. O edital poderá ser impugnado no prazo de até 02 (dois) dias que antecedem a data limite para a inscrição.

#### 5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Não se realizando qualquer ato previsto neste Edital na data aprazada, por motivo de força maior ou caso fortuito, fica automaticamente prorrogada a realização do ato para o primeiro dia útil subsequente, prorrogando-se os demais prazos igualmente.

5.2. É facultado ao MUNICÍPIO, em qualquer fase deste credenciamento, fazer diligências e verificar as informações prestadas pelos credenciados.

5.3. O credenciamento resultante do presente Edital terá validade de 1 (um) ano a partir da publicação da lista dos credenciados no Diário Oficial do Município, prazo que poderá ser prorrogado observadas as disposições legais. Ficando a entidade credenciada obrigada a apresentar atualização das certidões e documentos que se vencerem nesse período.

5.4. Os interessados assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos, sendo que a Secretaria Municipal de Educação não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado.

5.5. Os interessados são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a credenciada, seu descredenciamento e caso tenha sido contratada, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

5.6. A participação dos interessados implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

5.7. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Credenciamento, observando as disposições constantes na legislação pertinente.

5.8. Fica eleito o Foro da Comarca de Leme para solucionar os litígios decorrentes deste Edital.

#### 6 – DOS ANEXOS DO EDITAL

6.1. Integram o presente Edital os Anexos a seguir:

Anexo I - Requerimento de Credenciamento  
Anexo II – Atestado de Capacidade Técnica

Leme, 30 de junho de 2017

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

#### *ATO DA MESA Nº 16, de 29 de junho de 2.017* *Nomeia membros de Comissão*

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Leme, conforme despacho de seu Presidente exarado no Processo Administrativo nº 107/16,

NOMEIA os Vereadores Ellan Ricardo da Paixão, Elias Eliel Ferrara e Josiel Rodrigo de Moraes Ramalho para comporem a Comissão de Supervisão do Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Leme de acordo o Edital de Licitação Convite nº 05/16 – Processo nº 107/16, em sua Cláusula V – Da Supervisão.

Leme, 29 de junho de 2.017.

Ricardo Pinheiro de Assis  
Presidente

Amarilis de Oliveira Ribeiro  
Vice Presidente  
Nivaldo Aparecido Begnamia  
2º Secretário

Elias Eliel Ferrara  
1º Secretário  
Adenir de Jesus Pinto  
Teseoureiro

#### *ATO DA MESA Nº 17, de 29 de junho de 2.017* *Dispõe sobre exoneração de servidor*

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 716, de 29 de março de 2.016,

EXONERA, a partir do dia 1º de julho de 2.017 a Sra. Misvania de Souza, RG nº 42.487.231-6, do cargo de Assessor Parlamentar.

Leme, 29 de julho de 2.017.

Ricardo Pinheiro de Assis  
Presidente

Amarilis de Oliveira Ribeiro  
Vice Presidente  
Nivaldo Aparecido Begnamia  
2º Secretário

Elias Eliel Ferrara  
1º Secretário  
Adenir de Jesus Pinto  
Teseoureiro

#### *ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11, de 29 de junho de 2.017* *Suspende contrato com a Empresa METROCAPITAL Soluções EIRELI - EPP*

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições,

SUSPENDE o contrato com a Empresa METROCAPITAL Soluções EIRELI – EPP, firmado em 07 de novembro de 2.016, oriundo da Carta Convite nº 05/16, Processo nº 107/16, para que a referida empresa apresente justificativas aos apontamentos referidos às fôs. 258 a 260 do mesmo processo.

Leme, 29 de junho de 2.017.

Ricardo Pinheiro de Assis  
Presidente

### **COMAS** **CONSELHO MUNICIPAL DE** **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### *RESOLUÇÃO Nº 09/2017, de 14 de junho de 2017.*

#### *Dispõe sobre a Aprovação do Pagamento de Reajuste da Subvenção Municipal repassada à Casa do Menor Francisco de Assis de Leme.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, que dispõe sobre a consolidação das Leis da Política de Assistência Social do Município de Leme e as Normas Gerais para sua adequada aplicação e dá outras providências:

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 6334, de 22 de julho de 2013, que regulamenta a Lei Complementar nº 661, de 27 de junho 2013, sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO, a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

CONSIDERANDO, a Resolução Conjunta nº 01, de 13 de dezembro de 2006, do CNAS e do CONANDA, que aprovou o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;

CONSIDERANDO, a análise e a aprovação do Plano de Trabalho e do Plano de Aplicação da Casa do Menor Francisco de Assis de Leme;

CONSIDERANDO, o trabalho de abrigamento institucional de crianças e adolescentes desenvolvido pela Entidade Não Governamental, Casa do Menor Francisco de Assis de Leme;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 14 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o pagamento de reajuste do recurso municipal referente à manutenção do convênio com a Casa Lar - Unidade I e com a Casa Lar - Unidade II, no valor total de R\$10.000,00 (Dez mil reais); a partir de 01 de julho de 2017, a Entidade passa a receber o montante de R\$32.000,00 mensais;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.  
Leme, 14 de junho de 2017.

Vagner Aparecido de Oliveira  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social